



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 043, DE 2023.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sobre o Projeto de Lei nº 043/2023, que “Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público”.

RELATÓRIO

Vem à Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, o Projeto de Lei nº 043/2023, de autoria dos Vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes, que dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria, acompanhada do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e, após analisá-la, passo a emitir parecer e voto nos termos regimentais.

Ao Projeto, até essa fase de tramitação, não foram oferecidas emendas ou substitutivos.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação que verificou a legalidade da matéria.

O projeto visa nomear rua da cidade, no Loteamento Alta Ville, tratando-se da rua atualmente denominada como Rua 18, localizada entre as quadras R e S.

Os autores propõem que seja dada ao logradouro a nomenclatura de “Casimiro Vitor de Castro, o “Vitinho””, falecido em agosto do ano de 2016.

Após a análise do referido projeto de lei, bem como, da verificação do mapa, e sabendo que referido senhor é falecido há pouco mais de sete anos, vê-se que a proposta é legítima e que o nome sugerido é de um cidadão que em vida contribuiu por Pedralva, merecendo ter seu nome denominando uma via de Pedralva, onde viveu e muito contribuiu.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, pelas razões expostas acima, voto pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2023.

Vaino V do Maximo
VER. VICENTE VANILDO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente/Relator

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR

Paulo H. Faria.
VER. PAULO HENRIQUE DE FARIA
Suplente

Matheus Bustamante Gomes
VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Suplente